AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o controle prévio de legalidade emitido pela assessoria jurídica,

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência do Norte de Minas - CISRUN, destinada ao custeio e potencialização da atuação em saúde pública, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da macrorregião do norte de minas, além de despesas operacionais diversas do consórcio**;

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde**;

3. Dotação Orçamentária: 9.1.3.10.302.11.2068.33933900 - **FICHA**: 447, 9.1.3.10.302.11.2068.33903900 - **FICHA**: 448, 9.1.3.10.302.11.2068.33933900 - **FICHA**: 449

4. Valor estimado da contratação: R$ 174.594,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Rio Pardo de Minas, 29 de maio de 2025.

_____
Astor José de Sá
Prefeito Municipal